



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 608/2014-GAB

Bento Gonçalves, 06 de novembro de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 614/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Requerimento** protocolado sob o número **328/2014**, informamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, os Cemitérios Municipais obedecem à Legislação Própria, na conformidade de Lei Municipal no 4.223/2007 e Lei Municipal no 183/2013, sendo que as Carneiras Públicas são limitadas a 1.430 no Cemitério Central e 1.242 no Cemitério São Roque, estando todas em situação de ocupação, na forma de Permissão Temporária e os demais Jazigos, Capelas, Túmulos e Gavetas, têm título de Perpetuidade por Cessão de Uso, concedidos pelo Município.

Com o passar dos anos, houve tolerâncias no que se refere a vencimento de prazos de ocupação por Permissão Temporária, bem como falta de controle com as ocupações em finais de semana e feriados, pois as famílias não retornaram após os funerais para regularizar as ocupações e, embora em janeiro/2013 tenhamos bloqueado 90% dessas ocupações, ainda há mais de 700 sem cadastramento, referentes a períodos anteriores. Ainda, as ocupações por Perpetuidade, também precisavam ter seus cadastros legalizados, para pagamento de tributos e sustentabilidade da manutenção dos serviços, o que estamos buscando corrigir nestes 20 meses de administração, existindo ainda mais de 5 mil cadastros sem registro. Ademais, o controle de mais de 18 mil cadastros e mais de 35 mil sepultados, que era realizado em Livro de Registro, está todo sendo repassado para um sistema informatizado, com objetivo de controle, gestão, investimentos e cobrança de tributos, conforme determina a legislação e, desde o início de 2013, resgatamos anotações, registrando cadastros e buscando mecanismos de controle e somente neste ano de 2014, já realizamos dois chamamentos através de edital, para regularizar as ocupações e cadastros de Permissão Temporária para Carneiras Públicas e para Cessão de Uso por Perpetuidade, para tentar compor o máximo de cadastros e regularizações possíveis.

Ressaltando que a referida Pasta está à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

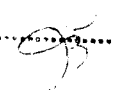

 Guilherme Rech Pasin,
 Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

01.12.2014

AS 14:00 Horas

Ass.: 

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
 Digníssimo Presidente,
 Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves

RECEBIDO

01.12.2014

As 15:20 Horas

Ass.: 